



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO PORTO REAL RESORT -
ÁREA 13, REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2018.**

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 16 horas e 30 minutos, reuniram-se em segunda e última convocação, os condôminos da respectiva área do Porto Real Resort sito na Rodovia Rio Santos - BR 101 - Km 454 - Mangaratiba - Rio de Janeiro, inscrito sob o CNPJ 06.039.635/0001-89, conforme Edital de Convocação previamente remetido a todos os proprietários por protocolo e cartas registradas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 - Eleição de Subsíndico da área e 2 - Aprovação da previsão orçamentária.** No horário já mencionado e em atendimento ao Edital a Assembleia foi instalada e os condôminos presentes elegeram para o cargo de Presidente a **sra. Vânia Varella da Silva Jorgensen (13.2.303)**, que assumindo a função convidou a mim, **Tânia de Almeida Gonçalves Machado**, para secretariá-la. Cumpridas as formalidades legais e obrigatórias, procedeu-se a leitura da ordem do dia e tratando do **item 1**, de posse da palavra, a **sra. Vânia Varella da Silva Jorgensen (13.2.303)** solicitou que a administração do condomínio informasse sobre o fornecimento de carga elétrica, por conta da constante queda de luz. Também solicitou que fosse verificado o problema de os elevadores sempre retornarem para o térreo, questionando se isso não gera um custo maior de energia elétrica. Pedindo e fazendo uso da palavra o **sr. Cláudio da Silva Ide (13.3.403)** candidatou-se a eleição, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, tendo o seu mandato acompanhando o período do Síndico Geral, eleito na A.G.O de janeiro/18. Passando ao **item 2** da pauta, a **sra. Tânia de Almeida** apresentou a Previsão orçamentária sugerindo um percentual de aumento de 12,93% para fazer frente as despesas da área. Após amplos debates sobre o orçamento, os condôminos consideraram o reajuste de 12,93% razoável, sendo este percentual aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a **sra. Presidente** deu por encerrado os trabalhos, às 18 horas, solicitando a lavratura da presente Ata, que segue assinada por mim, Secretária, e pela **sr. Presidente**, para os devidos e legais efeitos. Mangaratiba, 3 de março de 2018.

Vânia Varella da S. Jorgensen.

Vânia Varella da Silva Jorgensen
Presidente

Tânia de Almeida Gonçalves Machado

Tânia de Almeida Gonçalves Machado
Secretária